

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
2. **Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANEXO AO GINÁSIO ADILSON ROGERIO DA CROCE ETAPAS I E II NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE- SC, COM EMENDAS INDIVIDUAIS UNIÃO/ESTADO.

Lote	Item	Qtd.	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANEXO AO GINÁSIO ADILSON ROGERIO DA CROCE ETAPAS I E II NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE- SC, COM EMENDAS INDIVIDUAIS UNIÃO/ESTADO.	R\$ 2.415.575,41	R\$ 2.415.575,41
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.415.575,41</b>

### 2.1. Plano De Contratações Anual

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

### 2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

### 3. Descrição da prestação de Serviço a ser desenvolvidas

O Centro Esportivo Municipal abriga competições a nível regional e estadual de diversas modalidades esportivas, sendo também uma referência para a população do Município, que usufrui da estrutura em dias de semana e finais de semana.

A atual estrutura apresenta pontos de risco, como as instalações elétricas, cobertura e forro, além de possuir uma área isolada não aproveitada para os fins de recreação.

Com a reforma e ampliação pretende-se adequar aos critérios atuais de acessibilidade, melhorar as condições de uso de forma geral, modernizar as estruturas existentes de pista de bolão e cancha de bocha, implantar um local adequado de copa e cozinha, além de uma estrutura adequada de banheiros, com ventilação e tamanho adequado, comportando o público previsto para a edificação conforme exigem as normativas e legislações vigentes.

Espera-se melhorar o atendimento ao esporte e lazer de toda a população, proporcionando melhores condições de uso, oferecendo maior conforto, acessibilidade e infraestrutura modernizada.

### 4. Modalidade de Licitação:

A presente licitação será na Modalidade de Concorrência Eletrônico, para obra.

### 5. Estimativa de Valor:

Conforme orçamento, o valor total estimado da despesa é de R\$ 2.415.575,41.

### 6. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução desta licitação serão custeadas através de recursos federais, estaduais e/ou próprios do Município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

93 - 09.001.27.812.4524.1062.4.4.90.00.00 Construcao, Reforma e Ampliacao de Ginasios de Esportes  
1.500.0000.0000

#### **7. Vigência:**

A vigência para o contrato será de 12 meses. O prazo de execução de 9 meses

#### **8. Justificativa:**

O Centro Esportivo Municipal abriga competições a nível regional e estadual de diversas modalidades esportivas, sendo também uma referência para a população do Município, que usufrui da estrutura em dias de semana e finais de semana.

A atual estrutura apresenta pontos de risco, como as instalações elétricas, cobertura e forro, além de possuir uma área isolada não aproveitada para os fins de recreação.

Com a reforma e ampliação pretende-se adequar aos critérios atuais de acessibilidade, melhorar as condições de uso de forma geral, modernizar as estruturas existentes de pista de bolão e cancha de bocha, implantar um local adequado de copa e cozinha, além de uma estrutura adequada de banheiros, com ventilação e tamanho adequado, comportando o público previsto para a edificação conforme exigem as normativas e legislações vigentes.

#### **9. Prazo e Local de Entrega ou Execução:**

##### **9.1 Prazo:**

Após o recebimento da ordem de serviço, a empresa vencedora terá o prazo de máximo 9 meses para execução.

##### **9.2 Local:**

Centro Esportivo Municipal, anexo ao Ginásio Municipal Adilson Rogério da Croce, entre as Ruas Duque de Caxias e Nereu Ramos, centro, São Lourenço do Oeste/SC.

#### **10. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:**

##### **10.1 Forma de Solicitação:**

Os itens objeto desta licitação serão solicitados mediante emissão da solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

##### **10.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:**

Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com a necessidade do Setor Requisitante no período de vigência do Contrato;

Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do item não aceito, no prazo máximo de 05 (dias) dias corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

##### **10.3 Condições de Recebimento:**

As condições essenciais para esta contratação são:

- Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá entregar os itens dentro dos prazos estabelecidos no contrato;
- Qualidade dos Serviços: A empresa deverá fornecer os itens com alta qualidade, conformidade e durabilidade;
- Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas;
- A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;

- A empresa será responsável por toda a logística de deslocamento para a prestação do serviço
  - No recebimento dos itens para execução, será verificada a integridade física, confrontando produto e quantidade com o objeto licitado;
  - Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela contratante;
  - O serviço será executado de acordo com o descritivo das composições e cotações anexas ao processo licitatório;
  - É de obrigação inteira responsabilidade do contratado, disponibilizar pessoal para a carga, transporte e descarga dos materiais utilizados na execução dos serviços.
  - A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais/itens porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;
- Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas pertinentes;

**11. Proposta:**

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.

**12. Critério de Julgamento:**

O julgamento do processo será por menor preço global.

**13. Condições de Pagamento:**

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

**14. Prazo e Condições de Garantia (se houver):**

O prazo de garantia correrá conforme o previsto no Código Civil para obras

**15. Obrigações da Contratada:**

- Agir de modo idôneo.
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 9 e 10, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento;
- Apresentar documentos imprescindíveis, tais como ART (ou similar) e laudos necessários.
- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. A empresa deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA) e comprovar capacidade técnica expedida pelo órgão da região pertinente;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados e capacitados, incluindo responsável técnico devidamente registrado no conselho competente;
- Substituir imediatamente profissionais ou equipamentos que não atendam às exigências técnicas ou de segurança, sempre que solicitado pela Contratante;
- Responsabilizar-se pela sinalização e isolamento das áreas de trabalho, garantindo a segurança de usuários, funcionários e terceiros durante a execução dos serviços;
- Arcar com todos os ônus decorrentes da contratação de pessoal, incluindo obrigações trabalhistas, sociais,

tributárias e previdenciárias, bem como quaisquer outras necessárias à execução do objeto contratado;

- Assumir integral responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados durante toda a vigência do contrato;
- Arcar com despesas de transporte, alimentação, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas e demais custos necessários à execução dos serviços;
- Providenciar a correção imediata de falhas, defeitos ou irregularidades identificadas pela Contratante na execução dos serviços;
- Manutenção, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada;
- Em caso de irregularidade nos itens ou em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento somente após a regularização;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante.
- Indicar preposto para representá-la durante a execução dos serviços;
- Observar e cumprir todos os demais itens – anteriores e posteriores – deste Instrumento onde haja uma definição/descrição de uma necessidade, uma responsabilidade, uma exigência e/ou uma condição para a prestação dos serviços objeto do presente processo licitatório que, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, constituam obrigações ao Contratado.

#### **16. Obrigações da Contratante:**

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **17. Amostra:**

Não aplicável

#### **18. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:**

##### **18.1 Gestor do Contrato:**

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

##### **18.2 Fiscal do Contrato:**

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

#### **19. Penalidades:**

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

#### **20. Condições Gerais:**

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

**Município de São Lourenço do Oeste, 02 de Junho de 2026.**

**Equipe de planejamento da contratação:**

---

Fernando Souza Davies

Engenheiro civil